

Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e vinte e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia nove de Julho em curso, eram de cento e sete mil duzentos e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, e **as operações de tesouraria** de quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita cinco milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos, **de despesa cabimentada** doze milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito euros e dois cêntimos e **de despesa paga** cinco milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra à única munícipe inscrita, **Fernanda Marlene Correia de Carvalho**, residente na Rua António Caetano de Moura, desta Vila de Resende, que fez a abordagem dos seguintes temas: **1-**“Exercício de Cidadania”; **2-**“Importância da Educação”; **3-**“Transportes e Acessibilidades”; **4-**“Desenvolvimento Sustentável: Saúde e Criação de Percursos Pedestres”. Quanto ao **primeiro tema** disse: “A cidadania, em Direito, é a condição da pessoa natural que, como membro de um Estado, encontra-se no gozo dos direitos que lhe permitam participar da vida política. A cidadania é o conjunto dos direitos de que goza um indivíduo e que lhe permitem intervir na direcção dos negócios públicos do Estado, participando de modo directo ou indirecto na formação do governo e na sua administração, seja ao votar (directo), seja ao concorrer a cargo público (indirecto). Os direitos que temos não nos foram conferidos, mas conquistados. Muitas vezes compreendemos os direitos como uma concessão, um favor de quem está em cima para os que estão em baixo. Contudo, a cidadania não nos é dada, ela é construída e conquistada a partir da nossa capacidade de organização, participação e intervenção social. A cidadania não surge do nada como um toque de mágica, nem tão pouco a simples conquista legal de alguns direitos, significa a realização destes direitos. É necessário que o cidadão participe, seja activo, faça valer os seus direitos. Simplesmente porque existe o Código do Consumidor, automaticamente deixarão de existir os desrespeitos aos direitos do consumidor ou então estes direitos tornar-se-ão efectivos? Não! Se o cidadão não se apropriar

desses direitos fazendo-os valer, esses serão letra morta, ficarão só no papel. Construir cidadania é também construir novas relações e consciências. A cidadania é algo que não se aprende com os livros, mas com a convivência, na vida social e pública. É no convívio do dia-a-dia que exercitamos a nossa cidadania, através das relações que estabelecemos com os outros, com a coisa pública e o próprio meio ambiente. A cidadania deve ser perpassada por temáticas como a solidariedade, a democracia, os direitos humanos, a ecologia, a ética. A cidadania é tarefa que não termina. A cidadania não é como um dever de casa, onde faço a minha parte, apresento e pronto, acabou. Enquanto seres inacabados que somos, sempre estaremos a procurar, descobrindo, criando e tomando consciência mais ampla dos direitos. Nunca poderemos chegar a entregar a tarefa pronta, pois novos desafios na vida social surgirão, demandando novas conquistas e, portanto, mais cidadania. Objectivo: providenciar meios que permitam criar mais e melhor cidadania. Estabelecer no nosso concelho das primeiras lojas do cidadão a nível concelhio.”. Quanto ao **segundo tema** referiu: “A educação tem como objectivo inserir o indivíduo no contexto social, trazendo como princípio básico o respeito às necessidades individuais, sociais, intelectuais, técnicas e morais. Assim, o indivíduo torna-se capaz de se auto-realizar, trabalhar eficazmente, questionar e procurar inserir-se na sociedade. Além disso, a educação é responsável, dentre outros, pela produção do conhecimento, pela economia de um país, pela produção de riqueza, pela geração de emprego e pela qualidade de vida das pessoas. A educação vai para além da formação de profissionais para o mercado de trabalho. A educação representa o futuro de um País, sob todos os aspectos que já mencionei. Às instituições de ensino cabe fomentar o espírito crítico dos alunos, a formação cívica e democrática. Porque os jovens são o futuro, a escola tem um papel fundamental, esta deve mais do que ensinar, formar. Na minha opinião a escola deve ajudar os jovens a formar uma ideia correcta do mundo à sua volta. Faltam na escola espaços de formação cívica e responsabilização. Quanto ao **terceiro tema** citou: “É facto que o nosso concelho não é o maior, com 122,71 Km² de área, relativamente aos restantes que compõem o distrito. Mas tendo em conta que existem populações pequenas, as quais não têm alternativas de transporte para se deslocarem até à sede do concelho, a criação de redes municipais de transportes para as freguesias mais isoladas era benéfica até porque penso que é de consenso que deve ser desenvolvido um esforço no sentido de contrariar a tendência do abandono destas zonas que têm muito do que são as tradições e a cultura desta nossa terra. Ao mesmo tempo este esforço deve tender a preservar estas mesmas tradições e cultura e também o ambiente. O objectivo geral deverá ser o desenvolvimento sustentável, mantendo aspectos que são positivos e caracterizam a nossa região. Antes de mais é necessário desenvolver as estruturas e condições para que surjam investidores interessados no turismo. A criação de um roteiro turístico disponível no Posto de Turismo do Município e também divulgado através dos meios de comunicação, assim como a disponibilização de informações aos visitantes parecem-me aspectos importantes quando se fala em desenvolver o turismo no concelho. Mais ainda... Formação na área do turismo é essencial se pretendermos desenvolvimento neste âmbito. Porque não basta ter os recursos, os monumentos, as paisagens... Sabia que... Existem Guias Técnicos de Investimento em Turismo. A saber... Com a publicação da nova Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, foi criada uma única entidade pública central à qual cabe promover a valorização e sustentabilidade da actividade turística nacional, o Turismo de Portugal. A DGT é a entidade responsável pela apreciação de projectos relativos a empreendimentos turísticos, pela atribuição da respectiva classificação, pelo licenciamento, acompanhamento e ordenamento do território de actividades turísticas.-----
Sonho com Resende à beira Rio Douro implantada. Uma estrada passa paralela ao Rio e à Vila. Uma zona de forte actividade turística. Um passeio para peões e bicicletas. Um parque, um hotel e uma albergaria. Os turistas venham de barco, de comboio (depois em alguns pequenos botes passam para a nossa margem; a ligação de Barca d' Alva a Espanha está

renovada – assim também se encontram turistas espanhóis) e de carro (os acessos rodoviários estão melhorados). Por cá os turistas ficam alguns dias, aproveitam a calma aparente que se vive, a magnífica paisagem. Escolhem um ou dois roteiros para melhor conhecer o concelho. Alguns preferem as moradias antigas, os ribeiros, ali o tempo tende em não passar; outros preferem o rio, a marina, os desportos aquáticos, as doçarias regionais e esta gente que dizem ser encantadora de tão acolhedora e atenciosa. Resende, a nossa terra, à qual queremos tanto, como tanto queremos que volte sempre quem nos visita. É de salientar a aposta na **Cereja de Resende**, que é uma aposta ganha. Há uma mobilização do concelho nesta área – criação da Associação de Produtores. **Somos a capital da cereja**. Cabe-nos continuar neste processo e há que ter estratégia de marketing.”. Quanto ao **quarto tema** relatou: “Sustentabilidade no século XXI: A sustentabilidade nunca foi um problema planetário. Em breve poderá vir a sê-lo. Algo “jamais vue” para a espécie humana. Até à aurora do século XX ninguém se preocupava com a sustentabilidade pois a principal actividade económica, a agricultura, era basicamente sustentável: ano a ano, o produto da terra era colhido de acordo com os ciclos da Mãe Natureza. Até mesmo as sucessivas ondas de industrialização pareciam ser facilmente sustentáveis e, naturalmente, os serviços tão pouco criavam quaisquer problemas. A questão da sustentabilidade global foi levantada inicialmente pelo Clube de Roma, em 1972, com o seu relatório semanal “Limites do Crescimento”. Mas a severa advertência do relatório gradualmente desvaneceu-se no último quarto do século; **Saúde** - As condições e recursos fundamentais para a saúde são: paz, abrigo, educação, alimentação, recursos económicos, ecossistema estável, recursos sustentáveis, justiça social e equidade. A melhoria da saúde decorre da garantia destas condições básicas. (...) A saúde é um recurso da maior importância para o desenvolvimento social, económico e pessoal e uma dimensão importante da qualidade de vida. A promoção da saúde pretende reduzir as desigualdades existentes nos níveis de saúde das populações e assegurar a igualdade de oportunidades e recursos, com vista a capacitá-las para a completa realização do seu potencial de saúde. Para atingir este objectivo, torna-se necessária uma sólida implantação num meio favorável, acesso à informação, estilos de vida e oportunidades que permitam opções saudáveis. As condições básicas e as expectativas face à saúde não podem ser asseguradas unicamente pelo Sector de Saúde. Acima de tudo, a promoção da saúde exige uma acção coordenada de todos os intervenientes: governos, sectores de saúde, social e económico, organizações não governamentais e de voluntários, autarquias, empresas, comunicação social. As populações de todos os meios devem ser envolvidas enquanto indivíduos, famílias e comunidades. A promoção da saúde está para além da prestação de cuidados de saúde. Inscreve a saúde na agenda dos decisores políticos, em todos os sectores e a todos os níveis, consciencializando-os das consequências para a saúde das suas decisões e levando-os a assumir as responsabilidades neste campo. Uma política de promoção da saúde combina diversas abordagens complementares, incluindo a legislação, as medidas fiscais, os impostos e as mudanças organizacionais”; **Criação de percursos pedestres** – Actualmente, é consensual a relevância da prática de actividade física regular para a saúde e bem-estar físico e psicológico dos indivíduos. A presente comunicação procura abordar os principais benefícios da prática de actividade física para a saúde e qualidade de vida. São apresentadas as recomendações actuais de prática de actividade física regular e alguns dados relativos ao sedentarismo. Por fim, são explorados alguns programas de promoção da prática de actividade física de lazer, ao nível comunitário 1. **Promoção de Actividade Física – Porquê?** A OMS estima que a inactividade física contribui para cerca de 2 milhões de mortes anuais no mundo. Simultaneamente calcula também que 60% da população mundial não pratica actividade física suficiente (WHO, 2006). Os estilos de vida sedentários, constituem assim um dos maiores problemas de saúde pública com o qual as sociedades ocidentais se debatem. O sedentarismo, contribui para a ocorrência de doenças crónicas, mortes prematuras e invalidez, o que leva a graves custos económicos e sociais. A criação

destes percursos é uma atitude positiva. Sabemos que existem vias de comunicação que vão desaparecendo com o tempo, e daí, a utilização destas vias.”. Finalizou acrescentando que terminava assim a sua intervenção e esperava que a mesma fosse positiva.”-----

A respeito dos temas apresentados pela munícipe **o Senhor Vereador Professor António Marques** disse: “Felicito a Senhora Enfermeira pela atitude que teve. Pelo que estou habituado as pessoas que vêm a esta sala ou vêm reivindicar determinada obra, ou vêm bajular e raramente vêm sugerir alguma coisa. Considero importantes as matérias que veio partilhar connosco. Não há dúvida que são um conjunto de temas actuais e uma página nova neste local. Da minha parte apreciei a sua atitude e todos os temas que apresentou.”-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara referiu: “Só reforço duas ou três notas – Num concelho como o nosso não temos uma escala para fazer monopolítica. Desenvolvemos somando muitas coisas. Queria dizer que o modelo de desenvolvimento do concelho quando me candidatei pela primeira vez era um e hoje está absolutamente ultrapassado. Os territórios, hoje, sobrevivem com o chamado valor acrescentado. Temos de fazer reflexões constantes sobre o nosso processo de desenvolvimento do concelho. É importante o nosso modelo. A educação é fundamental, a valorização dos nossos produtos tradicionais, o desenvolvimento sustentado, o turismo são um grande apelo num concelho como o nosso. Quando se fala em empreendedorismo é um estado de alma e num concelho como o nosso os défices de consciência é bom contabilizá-los todos os dias. É muito importante ter uma opinião e nem toda a gente aceita isto com facilidade. Agradeço a intervenção que a D. Marlene fez e espero que venha mais vezes.”-----

Neste ponto da reunião o **Senhor Vereador Professor António Marques** colocou as seguintes questões: “**1** – No domingo passado ouvi gente de fora do concelho falar sobre as casas de banho públicas em Caldas de Arêgos que para além de não estarem asseadas, não tinham luz eléctrica. Deixo esta nota mas não sei se é verdade ou não. **2** – Relativamente às obras urbanísticas do Cais Fluvial existe uma situação que gostava de comentar. Tem a ver com o tanque da piscina que é desviado uns tantos metros de um campo de voleibol. Há aqui qualquer coisa que não está bem. Está-se na piscina e leva-se com alguma bola.”-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:”**1**- Quanto às casas de banho há um funcionário incumbido dessa tarefa; **2** – Relativamente ao Cais Fluvial informo que há uma área para pavimentar que está prevista no projecto. Os módulos que estão no placard, com quarenta metros cada um, darão apoio à zona da esplanada e a outra parte da areia, onde está implantada a piscina, é para uma zona de areal de apoio à mesma. A obra não será inaugurada sem que isso seja concluído, o que espero que seja durante o mês de Julho. Quanto ao voleibol colocaremos as estruturas necessárias para o conforto do espaço. Quando tivermos algum campeonato fechar-se-á a piscina e fazer-se-á a competição e em alternativa, como há muito espaço, montar-se-á uma estruturação para o voleibol de praia.” Por fim acrescentou: “**Com estes equipamentos Arêgos será, claramente, um espaço no Douro onde quem circular no rio não deixará de parar.**”-----

Reconhecida a urgência por unanimidade e nos termos do disposto no artigo oitenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, foi incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto: “**Reconhecimento de Mérito Profissional – Voto de Louvor**”-----

PEDIDO DE AJUDA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CERCADO: - Foi presente um ofício do Presidente da Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cipriano a solicitar a colaboração com alguns materiais, para a construção de um cercado que se destinará à criação de coelhos para repovoamento, visto que esta Associação não tem possibilidade de comprar coelhos todos os anos. O cercado tem aproximadamente dois mil e quinhentos metros quatuor onde gastará uma média de duzentos e cinquenta metros de rede de aço com três metros de

altura e mais ou menos setenta vigas de cimento com três metros de comprimento e uma cobertura de rede fina para a protecção contra os predadores. O Coordenador do armazém apresentou um orçamento no valor de três mil e setecentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos. A Técnica Superior Principal/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou que: “Poderá ser prestado o apoio a esta Associação, caso a mesma tenha existência legal, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Carece de cabimento”.

Deliberado, por unanimidade, atribuir a comparticipação no valor de dois mil euros (2 000 €), nos termos da informação dos serviços.

RESERVATÓRIO DO MONTE DO SENHOR CALVÁRIO – S. CIPRIANO:– O Senhor Vereador, António Silvano Moura, informou que tem em mãos os documentos necessários à efectivação da escritura de cedência de uma parcela de terreno com a área de 78m2, destinada à instalação de um reservatório de água, a destacar do prédio rústico, denominado “Monte do Senhor do Calvário”, no lugar deste nome, freguesia de S. Cipriano, inscrito na respectiva matriz sob o art. 1798, entregues pelo cedente Senhor Francisco Teixeira. Segundo este, está combinada a cedência à Câmara Municipal daquela parcela de terreno, mediante as seguintes contrapartidas: A ligação do saneamento desde as duas casas que possui no lugar do Prado, freguesia de S. Cipriano, até à rede geral de saneamento, e as sobras das águas provenientes do referido reservatório. Informou ainda, que as águas referidas foram adquiridas pela Câmara Municipal ao Senhor Manuel Pinto Lamego, da Panchorrinha – Ovadas, para abastecimento a Caldas de Arêgos e a S. Cipriano, por escritura pública lavrada no Notário Privativo da Câmara em 20-12-1999.

A Técnica Superior de Principal/Jurista, Drª Cesaltina Dias, informou o seguinte: “competete à Câmara Municipal, designadamente a aquisição de bens imóveis até ao valor de 326.750,00€, nos termos da al. f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo que tal competência se encontra delegada no Senhor Presidente, conforme deliberação de 15-11-2005. Pela cedência dos 78m2, o particular pretende contrapartidas – ligação do saneamento de duas habitações que possui no lugar do Prado – S. Cipriano, até à rede geral respectiva, bem como as sobras de água do reservatório a que se destina o terreno. Estas contrapartidas visarão ressarcir o prejuízo que advém para o particular pela cedência do terreno e deverá ser equivalente à vantagem que a Câmara retira dessa mesma cedência. Os serviços devem efectuar avaliação do terreno, orçamentar os trabalhos respectivos e informar sobre a existência das sobras de água e valor a atribuir às mesmas, bem como demonstrar existir equivalência entre as prestações. A verificar-se a aquisição, esta deverá ser formalizada por escritura de compra e venda, pois pretende contrapartida - pagamento em espécie. Para a sua celebração e porque deve constar da mesma, deverão ser apresentados os doc.s identificativos do prédio – certidão matricial e da sua descrição na CRP e inscrições em vigor.”

Os Serviços da DSUPE, informaram que para as ligações de saneamento às duas habitações é necessário: 1ª habitação - 4 caixas de visita e 30 m de tubo de 125, M.O e reposição = €1077 euros. 2ª habitação: - 50 m de tubo e 3 caixas de visita, M.O. e reposição = €967 euros, fazendo um total de € 2044 euros. Quanto às sobras de água (se as houver) será difícil quantificar em virtude de depender dos consumos de Arêgos e S. Cipriano.

Foi solicitado pelo Presidente, uma planta com os traçados.

O Senhor Vereador informou ainda que a planta do traçado está na DMOM já devidamente executada. Relativamente ao resto, o Senhor. Francisco Teixeira esteve cá e propõe, em alternativa aos orçamentos das redes de saneamento apresentados pelos Serviços, vender a parcela de terreno com a área de 78,00m2 ao preço de 12,5€/m2, o que dará um total de 975,00€, valor inferior ao total de 2.044,00€ orçamentado pelos Serviços da Câmara, e que executará, por sua conta e risco, as redes de saneamento de ligação à duas casas de habitação. Pelo que, em alternativa à orçamentação dos Serviços, a proposta feita pelo Senhor Francisco

Teixeira, por ser de valor inferior.-----

O Senhor Vereador Engenheiro Fernando Teixeira declarou-se impedido de participar na votação por razões de ordem familiar, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, aceitar a proposta do Senhor Francisco Teixeira, ou seja, a venda da parcela de terreno pelo valor de novecentos e setenta e cinco euros (975€), de acordo com a informação dos serviços.-----

PROCOLO – I □ TRIATLO JOVEM DE RESENDE: – Presente o Protocolo entre a Federação de Triatlo de Portugal, a Câmara Municipal de Resende e o Clube Náutico de Caldas de Arêgos, para ratificação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS DO CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA DA LABAREDA 2006: - Presente um ofício do Clube Fluvial e Florestal de Resende, a solicitar a o pagamento dos prémios do Concurso de Pesca Desportiva Labareda dois mil e seis, no valor de quinhentos euros, conforme previamente acordado.-----

Aprovado, por unanimidade, uma vez que o serviço foi prestado.-----

BEIRA DOURO – QUOTAS: - É presente um ofício desta entidade a comunicar que em reunião extraordinária de 21 de Maio foram aprovados as quotas respeitantes às Autarquias associadas da Beira Douro, sendo fixado o valor de dois mil e quinhentos euros por ano. Solicitam o pagamento de seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos relativo ao segundo semestre de 2006 uma vez que está por regularizar. A Jurista informou o seguinte: "Depois de solicitar os estatutos da presente Associação, que anexo, informo que, nos termos da sua al. f) do artº 20º, compete à Assembleia Geral fixar, soh proposta da Direcção (al. m) do artº 26º), os montantes das quotas dos associados. Como considero pertinente a análise da acta respectiva, designadamente para saber os termos da deliberação, solicitei a mesma telefonicamente, mas fui informada não ser ainda possível por não se encontrar assinada, o que deve ser solicitado oficiosamente pelos serviços respectivos. Entretanto, devem aqueles mesmos serviços verificar se esta Câmara foi regularmente convocada para a reunião em apreço (ver artº 22º dos referidos estatutos). No que se referAem concreto à questão colocada – se o assunto deverá ser remetido à reunião do executivo, embora tal não esteja previsto na Lei de forma literal, parece-me conveniente que aquela deliberação seja dada a conhecer à Câmara e à Assembleia Municipais, uma vez que se, por um lado, compete à Câmara criar ou participar em associações de desenvolvimento regional, nos termos da al. j) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, por outro compete à Assembleia autorizar o Município a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas, fixando as condições gerais dessa participação, conforme al. m) do nº 2 do artº 53º daquela mesma Lei, pelo que devem aqueles órgãos aquilatar do interesse da Autarquia em se manter associada face à alteração das condições". O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado, por unanimidade e remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO: - Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a solicitar transporte para quarenta e nove crianças e sete adultos, do Ensino Pré-Escolar e A.T.L., para uma visita de estudo, inserida no Plano de Actividades das referidas valências, ao Centro de Ciência Viva em Aveiro, dia quatro de Julho, podendo assim, ser dado cumprimento ao Projecto Educativo que tem vindo a ser desenvolvido ao longo do ano lectivo e que aborda como sub-tema a alimentação. Face ao número de elementos a transportar eram necessários o autocarro e o mini-bus, que acabou por não acontecer devido à desistência do mini-bus, por parte da entidade requisitante. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido e despachou o mesmo à reunião do órgão executivo para ratificação-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

PEDIDO DE HORAS DE UTILIZAÇÃO NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MARTINHO DE MOUROS: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Martinho de

Mouros, a solicitar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros, dia oito de Julho, das quatorze e trinta horas às dezoito horas, a fim de realizar um jogo de futebol com a apresentação do novo cedente, merecido pela Junta de freguesia. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido e despachou o mesmo fãreunião do órgão executivo para ratificação. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação

ETAR DE CAVALHÃO – S. É presente o processo respeitante à aquisição do terreno com a área de 110 m², na Quinta de Guimbra, destinado à implementação de uma ETAR compacta para servir as redes de saneamento dos lugares de Cavalhão e Peneda em São Martinho de Mouros.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.-----

COMISSÃO TÉCNICA DE VISTORIAS OU FISCALIZAÇÃO:- Sobre este assunto foi presente uma informação da Cheie de Divisão de Manutenção de Obras Municipais, a propor a nomeação dos novos elementos, a seguir indicados, que integram a comissão de vistorias: Elementos efectivos - Eng^a Civil Elita Freitas; Arq^o Jorge Topa e Eng^a Civil Telma Barata. Elementos suplentes- Eng^o Civil Paulo Rocha, Eng^{as} Mecânicas Carla Pinto e Lina Tuna. ----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação dos elementos indicados, nos termos propostos.-----a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a-----

CARCAVUS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

FESTA É presente um ofício desta entidade a fcomunicar a realização de mais uma edição da referida festa, pelo que se solicita a atribuição de quatro troféus. A Cheie fã IG AACD informou que se ffor reconhecido o interesse municipal nesta actividade, a Câmara pode participar na aquisição dos troféus, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09. No ano de 2006 a Câmara deliberou atribuir a importância de 100€ (cem euros).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado.a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a-----

FEIRA DE SÃO CRISTOVÃO^I – PROPOSTA - Relativamente a esta matéria é presente uma proposta da Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira, cujo teor se transcreve: “_fConsiderando que no dia 25 de Julho se realiza, em São fCristovão, uma feira de gado bovino de raça arouquesa com o objectivo de se realçar a importância de uma das raças iutóctones mais importantes da região de Entre-Douro-e-Minho; - Considerando que i par desta feira também se realiza um concurso que tem como objectivos principais contribuir para a melhoria e dispersão de bovinos de raça arouquesa, isentos de doenças contagiosas, nomeadamente tuberculose e peripneumonia contagiosa dos bovinos, assim como apreciar a evolução técnica que se lhe vem prestando, através do registo zootécnico; - Considerando que esta é uma das formas de valorizar um segmento importante da actividade económica do concelho incentivando o renascimento da tradição da criação do gado arouquês, cujo aparecimento desta raça se perde no tempo, apontando alguns iutores a sua origem celta; - **PROPONHO: Que a Câmara delibere aprovar a Feira Anual de São Cristovão com a atribuição de prémios monetários, dogais e caixas aos participantes no concurso a realizar nesse dia,**

5,000 euros, assi2 como todo o apoio Paços do Município de Resende, 14 de Junho de 2007.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a---a-----

PASSEIO SÉNIOR 2007: - Sobre o assunto em título, é presente a proposta apresentada pelo senhor Vereador do Pelouro, António Silvano de Moura, que i seguir se transcreve: - “**PROPOSTA** Considerando que:-----

- A exemplo de anos anteriores, também este ano pretende realizar-se o Passeio Sénior, com o intuito de proporcionar aos idosos um dia diferente daqueles que normalmente vivem;-----

- A filosofia do passeio deste ano é percorrer menos quilómetros, mas dar mais serviços aos munícipes, isto é, assegurando o almoço e lanche, sem descuidar a redução de custos, promovendo contudo, maior participação e confraternização entre os munícipes de todo o Concelho;-----

- Como tem vindo acontecer nos últimos anos, o Passeio dos Idosos está programado para o dia 09 de Setembro de 2007 e terá como destino final a quinta da Malafaia–Esposende Prevê-se a inscrição de cerca de 700 pessoas;-----

- O evento consta do Plano de actividades Municipais de 2007.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização do VI Passeio Sénior e todas as despesas inerentes, com a programação e estimativa de custos seguintes:-----

- Entradas na Quinta da Malafaia, em Esposende= 700x14.00€ (C/IVA)-----9.800,00€

- Transporte = 700 x 7,99485€ (C/IVA) -----5.563,95€

- 700 bonés alusivos ao evento -----508,20€

- Cartazes-----125,00€

- Aquisição de garrafas de água-----100,00€

TOTAL-----16.097,15€

Paços do Município, 06 de Junho de 2007.”.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

FEIRA ANUAL DE S. CRISTOVÃO (25 DE JULHO 2007) – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO DE GADO TRADICIONAL–RAÇA AROUQUESA – PROPOSTA:-

Relativamente a este assunto é presente a proposta que se transcreve:-----

Face à relação dos produtores de gado bovino de raça arouquesa do Concelho de Resende, apresentada pelo Técnico Superior Assessor, Médico Veterinário, Dr. Francisco Neto, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e a quem será atribuído no Concurso Pecuário, a realizar no dia 25 de Julho próximo (Feira de S. Cristóvão), num total de 171 animais, a que corresponde o valor total de 17,100,00€, de acordo com as Normas Reguladoras de Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa, e que cumprem as seguintes condições, extraídas das mesmas normas:-----

“1 – São criados os seguintes incentivos :-----

a) Realização anual de uma concentração de produtores de bovinos de raça arouquesa do concelho de Resende, a realizar ou não em simultâneo com o concurso pecuário, na qual será atribuído, por uma única vez e por animal, um prémio de 100 € aos produtores proprietários de animais daquela raça, com 6 ou mais meses de idade, até ao limite de 30 meses, tendo ou não sido abatidos.-----

b) Isenção da taxa municipal devida pelo abate de bovinos no matadouro municipal – al. a) do nº 1 do art. 55.º da Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços.”-----

“2 – Condições para atribuição daqueles incentivos:-----

a) O bovino ter, cumulativamente:-----

- nascido, criado e **eventualmente abatido** no concelho de Resende, no caso da al. a) do número anterior;-----

- nascido, ter sido criado e abatido no concelho de Resende, no caso da al. b) daquele mesmo número;-----

b) Ser proveniente de exploração registada no SNIRB (Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos) e estar ele próprio registado, **à data da candidatura, há pelo menos três meses em nome do produtor candidato ao incentivo**, e todos os seus movimentos serem regulares;-----

c) O animal deve estar devidamente identificado pela OPP (Organização de Produtores Pecuários);-----

d)O proprietário do bovino deve ter a sua situação regularizada com o INGA (Instituto

Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola) e não ser devedor ao Município.”-----

“3 – Limite à atribuição do incentivo previsto na al. a) do número um:-----

a) O produtor candidato ao incentivo não poderá receber mais do que o equivalente ao número de fêmeas reprodutoras presentes na sua exploração, com exceção para o caso de parto gemelares.”-----

PROPONHO:-----

- Que cada produtor assine o recibo do valor correspondente ao incentivo, passado pela contabilidade, a entregar na Tesouraria até ao dia imediato.-----

- Que o Executivo aprove a atribuição dos incentivos, constantes da relação apresentada pelo Sr. Dr. Francisco Neto, Médico Veterinário deste Município, cumpridas que sejam as Normas respectivas;-----

Paços do Município, 9 de Julho de 2007. O Vereador, com competência delegada, (António Silvano de Moura).”-----

Ainda sobre esta matéria e por informação do Senhor Vereador do Pelouro foi rectificado o valor constante desta proposta para 18 100,00€, devido à nova lista de produtores de gado bovino de raça arouquesa, apresentada pelo Médico Veterinário. O Exm.º Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

No acto, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara apresentou, em mão, a lista definitiva, resultante de consulta de processos, na importância de 17 700 € (dezassete mil e setecentos euros), que foi digitalizada e fará parte integrante da proposta, que foi aprovada por unanimidade.-----

FEIRA ANUAL DE S. CRISTOVÃO (25 DE JULHO 2007) – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente a proposta que a seguir se transcreve:-----

-Considerando que a realização do Concurso Pecuário de Gado Bovino no decurso da Feira Anual de S. Cristóvão, prevê, de acordo com o regulamento respectivo, a atribuição de prémios monetários;-----

-Considerando que antecipadamente não é possível saber-se a quem serão entregues os prémios;-----

-Considerando que o ponto 2.3.4.3 do Decreto- Lei nº 54/A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), bem como o artigo 34º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Resende prevêem. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de um fundo de maneiio, correspondente a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;-----

PROPONHO:-----

- Que o Executivo Camarário delibere aprovar a constituição de um fundo de maneiio nos seguintes termos: O valor do fundo de maneiio será de 2.079,50€, destinado ao pagamento dos prémios do referido concurso e relativos à Feira, conforme lista anexa, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e donde consta no verso o respectivo regulamento. A afectação, segundo a sua natureza, à rubrica orçamental 02 0115 – Prémios, Condecorações e Ofertas; -----

- Que fique responsável pela movimentação do fundo de maneiio o Sr. Vice-Presidente, António Silvano de Moura;-----

- Que seja preenchido por cada prémio entregue um documento, conforme modelo anexo, a entregar nos serviços de contabilidade, aquando da reposição do fundo de maneiio;-----

- Que no dia imediato à realização da Feira se proceda à reposição do fundo de maneiio, cessando de imediato.-----

Paços do Município, 9 de Julho de 2007. O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges)”-----

Ainda sobre este assunto e por informação do Senhor Vereador do Pelouro foi rectificado o

valor constante desta proposta para 3 079,50€, tendo o Senhor Presidente da Câmara despachado à reunião do executivo.-----

Aprovada a proposta, por unanimidade, tendo em conta a rectificação do valor para 3 .079,50 € (três mil e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a informação do Senhor Vereador do Pelouro.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PROGRAMAS OCUPACIONAIS:-----

Presente a proposta sobre o assunto em título, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Borges, do seguinte teor. - “Constituição de Fundo de Maneio – Programas Ocupacionais” **PROPOSTA** Considerando que: - A Câmara Municipal deliberou em 03 do corrente mês proporcionar a cerca de 60 crianças e jovens oriundos de famílias mais desfavorecidas, bem como a 30 indivíduos portadores de deficiência, programas culturais e recreativos.-----

- Nas visitas a efectuar, designadamente, Bioparque de S. Pedro do Sul, Parque Aquático de Almargem - Viseu e Aquaparque - Amarante, há necessidade de se proceder ao pagamento das entradas, nas bilheteiras dos referidos locais, no próprio dia da visita.-----

- O ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), bem como o artigo 34º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Resende prevêem “Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.”-----

Proponho:-----

- Que a Câmara delibere aprovar a constituição de um fundo de maneio nos seguintes termos:-----

- O valor do fundo de maneio será de 1150€, destinado ao pagamento das entradas e almoço;-----

- A afectação segundo a sua natureza à rubrica orçamental 020225 – Outros serviços;-----

- Que fique responsável pela movimentação do fundo de maneio o Sr. Vereador António Silvano Moura e na sua ausência o Dr. Rogério Pinto;-----

- Que se proceda à reposição do fundo de maneio até ao final do mês de Julho, cessando de imediato.-----

- Paços do Município, 06 de Julho de 2007”.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANREADE – Multas Contratuais : - A Firma

Edimarco, Construções, Limitada apresentou um ofício a informar que não concorda com o valor da multa final por violação dos prazos contratuais no valor de quarenta e oito mil seiscentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos, por nós enviada, apresentando vários esclarecimentos em sua defesa. Assim, vem requerer que o auto seja arquivado por ser extemporânea a aplicação de multas contratuais por violação do prazo contratual; Se assim não for entendido, o que não concede, que o alegado atraso seja reduzido a dezoito dias; Nesse caso, que seja anulada a multa pela qualidade da execução da obra ou, pelo menos, dada a não existência de danos dali decorrentes, seja reduzida a montante razoável, adequado e proporcionado. O Senhor Vice-Presidente, António Silvano Moura, informou: “foram concertados os passos de andamento da obra, sem atrasos que pudessem vir a prejudicar os objectivos de funcionamento do imóvel em causa. Em relação ao prejuízo para a autarquia, informou: “considerando que a actuação e a boa vontade desenvolvidas pela empresa no andamento dos trabalhos, tendo em conta situações não previstas, nomeadamente, nova concepção da estrutura de cobertura, e considerando até que a inauguração decorreu atempadamente com a previsão da realização da Taça de Portugal de Voleibol, entendo que

não houve qualquer prejuízo para a Autarquia”-----

Deliberado, por unanimidade, baixar para informação jurídica.-----

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROMÃO DE ARÊGOS – ACABAMENTOS INTERIORES:- Na sequência da deliberação anterior, foi de novo presente o assunto em título, no sentido de fazer constar que para além da concessão do apoio financeiro, no valor de vinte e sete mil cento e sessenta e quatro euros, será também de elaborar o respectivo aditamento ao protocolo com aquela Junta de Freguesia.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços.-----

CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS – Erros e Omissões : - Foi presente um ofício da Firma Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Limitada, a informar que receberam a nossa comunicação, sobre o entendimento do valor e trabalhos a englobar em erros e omissões. A Isolfrei não concorda com a nossa proposta, pelo que reclama da mesma, apresentando o processo de erros e omissões, para que sejam revistas. O Engenheiro Paulo Rocha, informou que: “Após acerto dos erros, omissões e alterações ao projecto para a empreitada do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras” apresenta-se em anexo “Erros_Omiss._alt. Projecto-DMOM-if_431/2007” mapa de quantidades/orçamento dos mesmos, assim como, cabimento, sendo o seu valor total de 4 839,13 €. Assim, proponho que se realize contrato, nos mesmos termos do inicial para os “ERROS, OMISSÕES E ALTERAÇÕES AO PROJECTO”. A percentagem de trabalhos relativamente ao contrato inicial é de 1, 13 %-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços.-----

PEDIDO DE APOIO : - Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende a informar que vão realizar uma pequena obra de beneficiação no Quartel, construção de duas salas de aulas para apoio a formação dos bombeiros, obra essa que vai ser realizada pelos Bombeiros, assim solicitam, uma pequena participação para a realização das mesmas, mais concretamente o fornecimento do seguinte material: mil tijolos de onze, três metros de meia areia, um metro de areia fina, vinte sacos de cimento, dez sacos de cal e duas portas interiores com respectivos aros. O Coordenador do sector de Compras e Armazéns, Doutor Jorge Lobão, apresentou um orçamento no valor de setecentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos. A Técnica Superior Principal, Jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou que: “O pedido tem enquadramento legal – poderá ser prestado o apoio a esta Associação, porque a mesma tem existência legal, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Carece de cabimento”. Foi cabimentado através da proposta número dois mil setecentos e dezassete.-----

O Senhor Vice-Presidente declarou-se impedido de participar na votação, por fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação (Presidente da Assembleia Geral). Deliberado, por unanimidade dos presentes, conceder o apoio solicitado, nos termos do valor cabimentado.-----

CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - INVESTIMENTOS:- Sobre este assunto foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sistemas de Informação, Doutor Jorge Sala Monteiro, referente à contratação do empréstimo para investimento dos projectos “Centro Escolar de S. Martinho de Mouros”, “ Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade”, “Centro de Noite de S. Romão”, “Centro de Noite de Felgueiras”, e “Centro Cultural e Auditório de S. Cipriano”, a qual se transcreve: “Analisado o contrato de empréstimo para financiamento de investimentos até ao montante de 887.000,00€, verifica-se que o mesmo está em conformidade com a proposta apresentada e aprovada. De acordo com o definido na Resolução nº 1/94 – 1ª S., de 24/01/1994 – Tribunal de Contas, para dar seguimento ao processo, é necessário que a Câmara aprove as cláusulas contratuais, constantes no contrato anexo, do Banco BPI, S.A. **Propõe-se:** Que a Câmara delibere aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo para financiamento de investimentos

até ao montante de 887.000,00€. (O Chefe da DGFSI).”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços.-----

RECONHECIMENTO DE MÉRITO PROFISSIONAL – VOTO DE LOUVOR: - Tendo conhecimento da atribuição de prémios “I Hair Fashion Awards” e reconhecido o destaque que este evento possui a nível nacional dentro deste sector, **proponho:** Que a Câmara Municipal de Resende reconheça o mérito deste nosso conterrâneo e que fique desta forma indicado para que nas próximas distinções que a Câmara venha a fazer lhe seja atribuída a Medalha do Concelho, nos termos do Regulamento e que se transmita ao Senhor Joaquim Pinto a grande satisfação e o grande orgulho que representa para o nosso concelho o seu desempenho pessoal e profissional.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

